



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SEMSA/GAB nº 132/2021

OBJETO: Aquisição de material técnico para uso na rede de Urgência e Emergência (Hospitalar), Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e Atenção Básica a Saúde.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Os materiais médico-hospitalares, constituem um elo de ligação entre o serviço de farmácia e o serviço de enfermagem. Juntos, tais serviços procuram atingir um resultado que atenda aos anseios da comunidade hospitalar, no que se refere aos propósitos assistenciais, tecnológicos e financeiros. Estes materiais são utilizados direta ou indiretamente nos diversos procedimentos médicos, com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva do paciente, objetivando sua rápida recuperação. Sua utilização também está ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, assim como à higiene pessoal ou de ambientes hospitalares.

O material solicitado visa atender aos usuários do sistema de saúde municipal e as quantidades são necessárias para cobertura de um período de 12 (doze) meses de consumo.

É imperioso considerar que além da rotina normal de atendimento das unidades, contribuem para o aumento da demanda diária na rede municipal. Neste contexto, a otimização do tempo e do trabalho desenvolvido é fundamental no tocante à qualidade e à celeridade dos resultados esperados.

Considerando o estado crítico do estoque destes produtos e na perspectiva de manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes serviços, os mesmo se faz necessário para serem utilizados na rotina de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Piçarra, na Unidade Móvel de Urgência e nas Unidades Básicas de Saúde, visando atender aos usuários do Sistema de saúde e as quantidades necessárias para cobertura.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos imensos protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Piçarra-PA, 11 de janeiro de 2021.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria PMP/GAB nº 004/2021